



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 330/2025

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Sidneia Rocha dos Santos foi aposentada por idade, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração da servidora;

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **SIDNEA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula **003646**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeada em 18/08/1998, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **SIDNEA ROCHA DOS SANTOS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 31/07/2025.

**Raphael José Viera de
Amorim**
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete